

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022 - 3ª chamada.

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) da Diretoria de Ensino Região CENTRO, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009 e do capítulo XVIII do Edital nº 01/2022, disciplinador do Processo Seletivo Simplificado para a função de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, CONVOCA para escolha de vagas os candidatos aprovados, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses, para a prestação de trabalho PRESENCIAL junto as unidades escolares.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral e Lista Especial, publicada em DOE 21/06/2022

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

09 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada - Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

12 - Os candidatos que já escolheram cargos em oportunidades anteriores ou estão com seus contratos ativos não foram convocados devido a já terem sido atendidos no certame.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Centro (Auditório) ENDEREÇO: AVENIDA OLAVO FONTOURA, 2222, VILA BARUEL - SP DATA: 11/04/2023.

HORÁRIO: 09:30 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 45

CONVOCADOS - LISTA GERAL - nº 02 a 99. - (NOVA OPORTUNIDADE)

2 Haynara Sousa Lourenço 347083390

4 Verônica Chirichella Felicioni Napoleão 581394720

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO SUL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

A Diretoria de Ensino Região Centro Sul DIVULGA a Lista Geral de Classificação do Processo Seletivo para Agente de Organização Escolar Temporário - 2023.

DO RECURSO:

1- O prazo para interposição de recurso será de 03 dias úteis, contados a partir de data subsequente da publicação do resultado do respectivo evento (até o dia 12/04/2023, às 23h59).

2- A interposição do recurso ocorrerá por meio do site da Diretoria de Ensino Região Centro Sul (decentrosul.educacao.sp.gov.br), e será o único meio válido e aceito para a interposição de recursos.

3- Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado.

4- A Lista de Classificação Final, após recurso, será publicada em 14/04/2023.

Table with columns: Classificação, Nomes, RG, Data de nascimento, LP, MAT, Info, Acertos, Nota, PDPP, Título, Nota final. Contains 38 rows of candidate data.

Table with columns: Rank, Name, RG, and other details. Lists candidates 11 through 99.

III - VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

A localização e informações sobre as Unidades Escolares poderão ser acessadas no site da Diretoria de Ensino Região Centro - https://decentro.educacao.sp.gov.br/escolas-publicas/

Código CIE; Nome da Escola; Tipo de Ensino, Turnos, Número de Vagas

Table with columns: RG, Name, Type, and other details. Lists candidates 760 through 681.

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Município de São Paulo

Comunicado

A Direção da EE Toledo Barbosa, nos termos do artigo 1º do Decreto 58140/2012 NOTIFICA o Sr. WALDEMIR BARBIERI, RG. 20.990.757-5, contratado por tempo determinado conforme contrato CTD nº 356/2018 a apresentar sua defesa no prazo de três dias úteis na Rua Maria Cândida nº 293, Carandiru, São Paulo - SP, por motivo de descumprimento de obrigação legal ou contratual disposto no inciso IV do artigo 8º da LC 1093/2009, por ter incorrido no disposto na alínea b do §4º do artigo 28 da Resolução SEDUC 85/2022.

A Direção da E.E. ARTHUR GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, solicita que a professora SÔNIA BUENO MARQUES, RG: 17.695.764-9, que compareça na unidade escolar para dar justificativa de suas ausências.

Main table with columns: Rank, Name, RG, Data de nascimento, LP, MAT, Info, Acertos, Nota, PDPP, Título, Nota final. Contains ranks 39 through 177.

Footer area containing the Prodesp logo, the coat of arms of the State of São Paulo, and the text 'documento assinado digitalmente'.